

capacitação tecnológica destinada a adolescentes, adultos e idosos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e desemprego, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 164956040. Prazo: 90 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0048 (EPI) APOIO A PROJETOS, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de março de 2025.CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA TERCEIRA RETIFICAÇÃO DA CHAMADA 01
DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA
CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - VINCULADA AO EDITAL 05/2024
PROGRAMA DE PESQUISA BÁSICA

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: Tornar Público a terceira retificação da Chamada 01 - Demanda Espontânea Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação - Vinculada ao Edital 05/2024 - Programa de Pesquisa Básica, que tem como objetivo incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como promover a interação em rede, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal e animar o ecossistema de CT&I, mediante apoio financeiro à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. Das alterações: 7. Do Prazo de Execução e Vigência do Projeto: 7.1 A chamada terá vigência até 30 de Setembro de 2025. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025
- PROGRAMA DESAFIO DF 2025 - PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA
SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COM VISTAS AO ESTUDO DE VIABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: Tornar Público a primeira retificação do Edital nº 01/2025 - Programa Desafio DF 2025 - Promover Chamadas Específicas para Seleção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com Vistas ao Estudo de Viabilidade de Políticas Públicas, que tem por objeto: estabelecer condições gerais para realização de Chamadas específicas a fim de selecionar projetos de desenvolvimento e inovação que se destinem ao estudo da viabilidade de políticas públicas do órgão requerente ou à entidade requerente, pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal e órgãos federais com sede no Distrito Federal, desde que os projetos apresentados tenham como desenvolvimento e objeto impactos diretos para a política pública do Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE-DF). Das alterações: 10. Do Prazo de Execução e Vigência: 10.1 O presente Edital nº 01/2025 – Programa Desafio DF seguirá fluxo contínuo ao longo de sua vigência, que será até dia 31 de Dezembro de 2025, devendo as propostas serem submetidas até 30 de Setembro de 2025 e texto consolidado. O Edital completo, bem como as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF, no endereço: www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 06/2024
PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO
NAS MACROS ÁREAS DAS LINHAS DE PESQUISAS: BIO LEARNING,
TECH LEARNING, GOV LEARNING E AGRO LEARNING

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, Torna Pública a retificação do Edital nº 06/2024, Edital nº 06/2024, cujo objeto é apoiar projetos de pesquisa científica aplicada, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, nas seguintes macroáreas da linha de pesquisa: BIO Learning, TECH Learning, GOV Learning e AGRO Learning. Das alterações: 28. Das Disposições Gerais: 28.1. O presente edital, e suas chamadas, terão vigência até a data de 30 de Setembro de 2025. A versão na íntegra do Edital retificado, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

SECRETARIA EXECUTIVA
DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE
E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE
COMISSÃO ELEITORAL

RELAÇÃO - NUMERAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
PARA CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIRO DA JUVENTUDE
NAS ELEIÇÕES - CONJUVE 25/27

CANDIDATO HABILITADO	NÚMERO
BIANCA MULLER BRAGA	71
BRUNA SILVA PILATI	72
BRUNO PEREIRA CABRAL	73
CAIO HENRIQUE FIUZA	74
CLAUDIMAR TRES	75
DANIEL KENNEDY FÉLIXMARTINS	76
EDUARDO MARCELINO ALMEIDA	78
FRANCISCO JEAN CARLOS	79
GABRIELA MARQUES SANTOS	81
GUILHERME TÁCIO MARÇAL OLIVEIRA	82
IVAN ALMEIDA RIBEIRO	83
JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA MATOS	84
LAURA VILLELA TEIXEIRA GISLER	85
LEONARDO MEIRA LUSTOSA	86
LUCAS EDUARDO RAMOS DA SILVA	87
LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA	88
MARIA EDUARDA DE MELO RIBEIRO	89
MURILO MARTINS DE ANDRADE	90
REBECA DAMASCENO PAIVA DOS SANTOS	91

A relação demonstrada acima foi definida em ordem alfabética e excluindo toda numeração utilizada pelos Partidos Políticos Nacionais, e está em conformidade com o Edital 01 - CONJUVE 2025, bem como, a Resolução do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) Nº 8043/2024.

LEANDRO FERREIRA DE MELO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. PROCESSO: 00150-00005162/2024-97. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, sendo então à aquisição de material de TIC (HD INTERNO, interface do tipo SAS com capacidade mínima de 2 terabytes) para atender a demanda da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília (DBNB), consoante específica o Edital de Dispensa Eletrônica nº 90003/2025 (164602337) e Justificativa (166111116), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (162444532), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 12.318,10 (doze mil trezentos e dezoito reais e dez centavos). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES. Secretário de Estado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
Unidade compradora: 926759 - Modo de Disputa: Aberto - Tipo: menor preço. OBJETO: Retificação do edital de contratação de empresa para suporte técnico de Solução de Telefonia VOIP - (Voice Over Internet Protocol) - telefonia por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente, de maneira a atender as